DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	3
Despacho de Julgamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.544, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.285, de 12 de novembro de 2018, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2019, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria
04.244.0004.2007 – 3.3.90.39 – Ficha 33 FR 1 R$ 2.000,00
02.02 – Divisão Administrativa
04.122.0005.2009 – 3.3.90.39 – Ficha 46 FR 1 R$ 5.000,00
04.122.0005.2009 – 3.3.90.40 – Ficha 47 FR 1 R$ 6.000,00
02.11 – Divisão de Educação
12.365.0020.2063 – 3.3.90.39 – Ficha 256 FR 1 R$ 1.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0024.2042 – 3.3.90.30 – Ficha 355 FR 1 R$ 1.000,00
10.302.0025.2044 – 4.4.90.52 – Ficha 393 FR 1 R$ 3.000,00
02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0028.2047 – 3.3.90.39 – Ficha 426 FR 1 R$ 2.000,00
02.17 – Divisão de Alimentação Escolar
12.306.0021.2060 – 3.3.90.30 – Ficha 519 FR 1 R$ 10.000,00
Total do Crédito R$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de maio de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 3727/2018 – TOMADA DE PREÇOS 14/2018

Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 135/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: G.J. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.851.792/0001-24. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE URBANA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (ANEXO I). Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato supracitado por 03 (três) meses, tendo seu início no dia 27/05/2019 e término em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

26/08/2019. Data de assinatura: 27 de maio de 2.019 – Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de maio de 2.019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 – PROCESSO 755/2019

Ficam as empresas interessadas comunicadas do resultado final da avaliação das amostras dos lotes referente ao processo supracitado: DGU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME CNPJ sob o nº 02.754.482/0001-09, 1ª colocada no lote 01: aprovada; RJ TÊXTIL EIRELI ME, CNPJ 29.327.382/0001-44, 1ª colocada no lote 02: reprovada; D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o nº 14.511.644/0001-59, 1ª colocada nos lotes 03 e 04, e 2ª colocada no lote 02: aprovada e a empresa NSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 14.264.187/0001-45, 1ª colocada no lote 05: aprovada – Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de Maio de 2019. Jamerson C. Amancio da Silva – Pregoeiro – PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 29/05/2019

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 225/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SENDO ELES: (1) FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM INTERLIGAÇÃO VIA VPN EM CAMADA 2 (LAN TO LAN) ENTRE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; (2) FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, E, (3) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) NAS MODALIDADES ANALÓGICO E DIGITAL, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, TODOS OS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DE NATUREZA CONTINUADA, EM REGIME 24X7X365, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das empresas: TELEFONICA BRASIL S/A; inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Nº 1376, Cidade Monções, CEP: Nº 04.541-936, São Paulo/SP, vencedora dos lotes 02 e 03 no valor total de R$ 116.313,60 (cento e dezesseis mil trezentos e treze reais e sessenta centavos) e MT. NET SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI EPP; inscrita no CNPJ sob o nº 10.715.105/0001-80, com sede na Rua Vinte e um de Abril, Nº 563, Centro, CEP: Nº 15.801-170, Catanduva/SP, vencedora do lote 01 no valor total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), perfazendo um total de R$ 197.313,60 (cento e noventa e sete mil trezentos e treze reais e sessenta centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de Maio de 2019. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 29/05/2019

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 944/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das empresas: AJV AR CONDICIONADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.295.945/0001-74, vencedora do lote 02 no valor total estimado em R$ 41.499,81

(quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos); JH AR CONDICIONADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.112/0002-34, vencedora do lote 03 no valor total estimado em R$ 33.879,90 (trinta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos); TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 29.634.736/0001-01, vencedora dos lotes 04 e 05 no valor total estimado em R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); JOSÉ LUIZ LOFRANO inscrita no CNPJ sob o nº 01.188.340/0001-50, vencedora do lote 01 no valor total estimado em R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global do certame estimado em R$ 124.779,71 (cento e vinte quatro mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de Maio de 2019. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 5251/2019 – CHAMADA PÚBLICA 001/2019

OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de base familiar rural organizados em grupos formais, informais e fornecedores individuais, destinados a merenda escolar dos ensinos infantil, fundamental e médio, conforme §1º do Art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015.

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/SP; torna público que em 27 de Maio de 2019, cassificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela seguinte cooperativa: COOPERHORTA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E FRUTAS DE ITÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.932/0001-76, DAP pessoa Jurídica SDW31157932000124051910 17 vencedor de todos os itens no valor total de R$ 70.805,00 (setenta mil oitocentos e cinco reais). Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de Maio de 2019. Jamerson C. Amancio da Silva – Presidente da Comissão - PUBLIQUE-SE.